



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 507/2014 - CD, de 27 de março de 2014.

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL DO CAMPUS-SEDE DA FUNECE NO COMPLEXO
URBANÍSTICO SUSTENTÁVEL DO ITAPERI – CURSI.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão de Áreas de Preservação Ambiental do Campus-Sede da FUNECE no Complexo Urbanístico Sustentável do Itaperi - CURSI, nos termos do Processo SPU Nº 0771239/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 27 de março de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente da FUNECE